

EDITAL CREATORS AFYA UNIGRANRIO 2026.2

A Diretoria Geral da Afya Unigranrio, por **intermédio da supervisão de Comunicação e Marketing**, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para o programa de co-criação de conteúdo institucional, abrangendo os campi da instituição, com atuação para o semestre letivo de 2026.2, em conformidade com as disposições vigentes e as condições abaixo estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO OBJETIVO

1.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação (presenciais e semi presenciais) da Afya Unigranrio.

1.2. O programa tem como objetivo fomentar o engajamento estudantil, promover a representatividade acadêmica por meio da co-criação de conteúdo digital autêntico e apoiar as estratégias de comunicação da instituição através da vivência dos próprios discentes.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se candidatar ao programa os alunos que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação da Afya Unigranrio para o semestre 2026.2, não estando em situação de abandono ou trancamento de matrícula.

II. Não possuir sanções disciplinares no âmbito administrativo ou denúncias procedentes registradas no Canal de Ética Institucional.

III. Ter apresentado frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no semestre letivo anterior (2026.1).

IV. Demonstrar habilidades de comunicação verbal, desenvoltura frente às câmeras e facilidade na linguagem de vídeos curtos para plataformas digitais.

3. DAS CATEGORIAS DE ATUAÇÃO E VAGAS

O processo seletivo classificará os estudantes aprovados em duas modalidades de colaboração, sem distinção de nível hierárquico, integrando a comunidade de criadores da instituição:

3.1. Categoria: **Embaixadores Afya Unigranrio (04 Vagas Oficiais)**

- Serão selecionados exatamente 04 (quatro) alunos oficiais, sendo obrigatoriamente 01 (um) representante exclusivo para cada um dos seguintes campi e modalidades:
 - Campus Duque de Caxias (01 vaga)
 - Campus Barra da Tijuca (01 vaga)
 - Campus Nova Iguaçu (01 vaga)
 - Modalidade Semi-presencial (01 vaga)
- **Atuação:** Atuarão como os rostos principais de suas respectivas unidades de ensino, participando ativamente das grandes ações institucionais, eventos prioritários e representação da comunidade acadêmica nos canais oficiais da IES.
- **Regra de Rotatividade Institucional:** O período de atuação de um Embaixador é de 01 (um) semestre letivo. Para garantir a pluralidade de perfis, o aluno que atuar como Embaixador não poderá concorrer à mesma categoria no semestre imediatamente subsequente, passando automaticamente a integrar o banco de Creators. O retorno ao posto de Embaixador só será permitido após o intervalo mínimo de 01 (um) semestre.

3.2. Categoria: **Squad Lab Afya Unigranrio (Comunidade sob Demanda)**

- Banco de talentos dinâmico composto por todos os demais candidatos aprovados no processo de seleção.
- **Atuação sob Convocação:** Serão convidados de forma pontual pela equipe de Marketing para participar de gravações institucionais de trends, depoimentos ou campanhas específicas voltadas para os seus respectivos cursos.
- **Atuação Independente e Voluntária:** Os integrantes desta categoria possuem total liberdade para gravar conteúdos de forma independente e voluntária em suas rotinas acadêmicas. Caso o material produzido seja avaliado como viável, qualificado e alinhado ao branding pela equipe de Marketing, o aluno poderá solicitar uma publicação em formato de colaboração (collab) com a página oficial da Afya Unigranrio nas redes sociais.
- **Exigência de Perfil Separado:** Para ter direito a solicitar a colaboração (collab) com os perfis institucionais, o aluno deve obrigatoriamente manter um perfil separado e exclusivo focado estritamente na disseminação de informações voltadas ao seu curso e carreira, não sendo aceitas publicações em perfis de uso estritamente pessoal.

4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico na Landing Page oficial do programa: <https://caxias.unigranrio.edu.br/alunos/creators-afyaunigranrio>, no período de 20 de julho de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher seus dados acadêmicos e informar, obrigatoriamente, o seu nome de usuário (@) do Instagram.

- 4.2.1. A conta do Instagram informada pelo candidato deve ser, obrigatoriamente, um perfil público (aberto) durante todo o período do processo de seleção. Perfis privados serão desclassificados.

4.3. Envio de Conteúdo para Avaliação: O candidato poderá optar por uma das duas modalidades a seguir para a avaliação de sua desenvoltura:

- 4.3.1. Opção A (Vídeo de Apresentação Exclusivo): Submeter o link de um vídeo gravado na vertical (formato Reels/TikTok), com duração máxima de 60 segundos, no qual demonstre sua criatividade e relate o motivo pelo qual deseja se tornar um criador de conteúdo da Afya Unigranrio; OU
- 4.3.2. Opção B (Conteúdo Já Existente): Caso o candidato já produza conteúdo regularmente em suas redes sociais, poderá optar por submeter o link de um vídeo autoral já publicado ou o link do seu próprio perfil do Instagram/TikTok para análise da banca.

4.4. A Coordenação de Comunicação e Marketing realizará a filtragem do banco de dados e a análise dos vídeos/perfis com base nos critérios de oratória, proatividade, criatividade e alinhamento com a identidade da marca.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E CONDUTA ÉTICA

5.1. São responsabilidades dos aprovados, sob orientação do setor de Comunicação e Marketing:

- I. (Para Embaixadores): Engajar na produção de conteúdos relacionados à rotina acadêmica e interagir positivamente com os canais oficiais da Instituição.
- II. (Squad Lab): Atender, conforme disponibilidade, às convocações do setor de Marketing para gravações específicas.

5.2. É estritamente vedado aos participantes de ambas as categorias realizar publicações que façam apologia a comportamentos discriminatórios, ou expressar opiniões que possam ser interpretadas como posicionamento oficial da Instituição.

6. DO USO DE IMAGEM

6.1. Ao aceitar o termo de compromisso deste programa, o aluno cede, de forma gratuita, à Afya Unigranrio, o direito de uso de sua imagem e voz para fins de divulgação institucional e campanhas, abrangendo redes sociais, sites e materiais institucionais, durante o período de vigência do edital.

7. DA VALORIZAÇÃO ACADÊMICA E BENEFÍCIOS

7.1. O programa possui natureza exclusivamente acadêmica e de fomento ao desenvolvimento profissional, não configurando vínculo empregatício, prestação de serviço, tampouco gerando contrapartidas financeiras, bolsas de estudo ou descontos em mensalidades.

7.2. Como forma de reconhecimento institucional, os alunos farão jus aos seguintes benefícios acadêmicos:

I. Para o Squad Lab Afya Unigranrio (Atuação sob Demanda):

- Concessão de 02 (duas) horas de Atividades Complementares por cada gravação ou participação efetiva devidamente validada pelo setor de Marketing.
- Emissão de certificado de participação no banco de talentos ao final do ciclo.

II. Para os Embaixadores Afya Unigranrio (Destaque do Processo):

- Concessão de 40 (quarenta) horas de Atividades Complementares ao término do semestre, condicionadas ao cumprimento das solicitações da equipe de Marketing.
- Recebimento do selo de "Destaque Semestral" nos canais oficiais da Afya Unigranrio, visando a projeção de suas respectivas marcas pessoais.
- Emissão de Certificado Oficial de Liderança e Comunicação como "Embaixador Afya Unigranrio".

8. DA PERDA OU RENÚNCIA

8.1. O desligamento do programa ocorrerá imediatamente nos casos de trancamento ou transferência de curso, bem como por inadequação de conduta ética digital ou recusas injustificadas reiteradas (no caso dos Embaixadores) às solicitações do Marketing.

8.2. A renúncia poderá ser solicitada pelo discente a qualquer momento, mediante comunicação formal ao setor responsável.

8.3. Em caso de vacância na categoria "Embaixadores", a Instituição poderá convocar imediatamente um aluno de destaque do banco do "Squad Lab" para assumir a posição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A Instituição reserva-se o direito de cancelar ou modificar este processo seletivo a qualquer tempo por conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela supervisão de Comunicação e Marketing.